



DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa Oficial do Estado

Belém, Quinta-feira,
21 de Novembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.039

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 06
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 06



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPrensa Oficial do Estado do Pará





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMÚ

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4332, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 40.065.483,77 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 40.065.483,77 (Quarenta milhões sessenta e cinco mil e quatrocentos e três reais e setenta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339036	21.362,42
081012733112978312 - SEEL	01500000001	339049	10.066,00
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	339036	292.916,00
391011442215008214 - SEIRDH	61500000001	335041	1.587.414,63
742011236415062203 - UEPA	01500100102	339030	390.949,00
742011236415062203 - UEPA	01500100102	339036	127.331,00
742011236415062203 - UEPA	01500100102	339039	1.020.614,00
742011236415062203 - UEPA	01500100102	339047	5.709,00
742011236415068867 - UEPA	01500100102	339039	441.697,00
742011257115062205 - UEPA	01500100102	339036	13.700,00
842030927200019069 - FUNPREV	01800111154	339193	22.523.308,28
901011030215078288 - FES	01500100203	339091	250.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	13.380.416,44
TOTAL			40.065.483,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339040	31.428,42
161011233112978311 - SEDUC	01500100102	339046	292.916,00
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	449092	1.587.414,63
742011236415062204 - UEPA	01500100102	449052	2.000.000,00
842030927200019069 - FUNPREV	01800000087	339139	22.523.308,28
901011030115078874 - FES	01500100203	339030	250.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319007	500.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319013	12.000.000,00
911032884600009023 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319096	630.000,00
911032884600009023 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319192	657,43
911032884600009047 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	339039	249.759,01
TOTAL			40.065.483,77

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4333, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADO, no valor de R\$ 17.878.004,07 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.878.004,07 (Dezessete milhões oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112214968552 - ALEPA	01500000001	339039	2.688.539,00
111050412212978314 - Casa Civil	01500000001	339039	1.450.000,00
111050412212978338 - Casa Civil	01500000001	339037	1.000.000,00
111050412212978339 - Casa Civil	01500000001	319011	800.000,00
111050433112978311 - Casa Civil	01500000001	339046	45.000,00
111050433112978312 - Casa Civil	01500000001	339049	20.000,00
111080412212978338 - Auditoria Geral do Estado	01500000001	339037	38.000,00
111080412212978338 - Auditoria Geral do Estado	01500000001	339047	7.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339093	1.000.000,00
151011339215128841 - SECULT	01500000001	335041	150.000,00
161011236815112186 - SEDUC	01550000004	339039	549.886,86
672011612212978338 - COHAB	01500000001	339047	600.000,00
691012312212978339 - SETUR	01500000001	319011	186.000,00
951012645114897732 - NGTM	41500000001	449051	8.949.578,21
971010333112978312 - SEAP	01500000001	339049	394.000,00
TOTAL			17.878.004,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4334, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 162.123,09 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 162.123,09 (Cento e sessenta e dois mil e cento e vinte e três reais e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011612212978338 - COHAB	02501000061	339040	162.123,09
TOTAL			162.123,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 1145806

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 2.196/2024-CCG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/2465944, R E S O L V E:

I. exonerar ELIZETH CRISTINA VIEIRA COSTA do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear SHEILA DA SILVA BRAGA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.197/2024-CCG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/2465944,

R E S O L V E:

I. exonerar ALESSANDRA DE PAULA DOS ANJOS SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização e Serviços, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ELIZETH CRISTINA VIEIRA COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização e Serviços, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.198/2024-CCG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2460660,

R E S O L V E:

designar a servidora KARINA FAMPA DE SOUZA ARAÚJO LIMA, matrícula funcional nº 5945619/3, Coordenadora de Assuntos Governamentais da Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela Coordenadoria Geral de Ações e Políticas de Governo, no período de 2 a 31 de dezembro de 2024, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1145805

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 467, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 467, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDAD ORÇAMENTÁRIA		3º QUADRIMESTRE - 2024				
DE	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL SEIRDH DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.587.414,63	0,00	1.587.414,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61500000001	0,00	0,00	1.587.414,63	0,00	1.587.414,63
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	0,00	6.473.019,15	0,00	6.473.019,15
DEFESA SOCIAL SEAP DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	394.000,00	0,00	394.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	394.000,00	0,00	394.000,00
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÓ SEMAS DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
SETUR DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	415.000,80	0,00	415.000,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	415.000,80	0,00	415.000,80
INFRA-ESTRU E TRANSPORTE NGTM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	8.949.578,21	0,00	8.949.578,21
INVESTIMENT	41500000001	0,00	0,00	8.949.578,21	0,00	8.949.578,21
SEOP DESPESAS DE CAPITAL		0,00	10.992.021,08	0,00	0,00	10.992.021,08

INVESTIMENT	01754000031	0,00	10.992.021,08	0,00	0,00	10.992.021,08
POLÍTICA SÓCIO-CULTU SECULT DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.280.191,29	0,00	1.280.191,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	1.130.191,29	0,00	1.130.191,29
SEDUC DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	18.763.232,18	0,00	18.763.232,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01550000004	0,00	0,00	18.763.232,18	0,00	18.763.232,18
SUBORDINAD AO GOVERNO DO ESTADO Auditoria Geral do Estado DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Casa Civil DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.315.000,00	0,00	3.315.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	2.515.000,00	0,00	2.515.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
TOTAL		0,00	10.992.021,08	42.522.436,26	0,00	53.514.457,34

ANEXO A PORTARIA Nº 467, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEIRDH		0,00	0,00	1.587.414,63	0,00	1.587.414,63
Cultura, Esporte e Lazer SECULT	61500000001	0,00	0,00	1.280.191,29	0,00	1.280.191,29
Desenvolvimen Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM	01500000001	0,00	0,00	1.280.191,29	0,00	1.280.191,29
SEOP	01754000031	0,00	10.992.021,08	0,00	0,00	10.992.021,08
Educação Básica e Profissional SEDUC	01550000004	0,00	0,00	18.763.232,18	0,00	18.763.232,18
Governança Pública Gab. Gov - Casa Civi	01500000001	0,00	0,00	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
Manutenção da Gestão Gab. Gov - Casa Civi	01500000001	0,00	0,00	9.492.019,95	0,00	9.492.019,95
SEAP	01500000001	0,00	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
SEMAS	01500000001	0,00	0,00	394.000,00	0,00	394.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	0,00	6.473.019,15	0,00	6.473.019,15
SETUR	01500000001	0,00	0,00	415.000,80	0,00	415.000,80
TOTAL		0,00	10.992.021,08	42.522.436,26	0,00	53.514.457,34

ANEXO A PORTARIA Nº 467, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	6.749.192,09	0,00	6.749.192,09
01550000004 - SE/OE	0,00	0,00	18.763.232,18	0,00	18.763.232,18
01754000031 - OP.CRÉDITO EXTERNA	0,00	10.992.021,08	0,00	0,00	10.992.021,08
02605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	0,00	6.473.019,15	0,00	6.473.019,15
41500000001 - Outr.Contrap.	0,00	0,00	8.949.578,21	0,00	8.949.578,21
61500000001 - REC.ORD - CONTR.EST	0,00	0,00	1.587.414,63	0,00	1.587.414,63
TOTAL	0,00	10.992.021,08	42.522.436,26	0,00	53.514.457,34

PORTARIA Nº 468, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 3658, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 468, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDAD ORÇAMENTÁRIA		1º QUADRIMESTRE - 2024				
DE	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRU E TRANSPORTE ARCON DESPESA CORRENTE		300.300,00	0,00	0,00	0,00	300.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01501000061	300.300,00	0,00	0,00	0,00	300.300,00
TOTAL		300.300,00	0,00	0,00	0,00	300.300,00

ANEXO A PORTARIA Nº 468, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Manutenção da Gestão		300.300,00	0,00	0,00	0,00	300.300,00

ARCON	01501000061	300.300,00	0,00	0,00	0,00	300.300,00
TOTAL		300.300,00	0,00	0,00	0,00	300.300,00

ANEXO A PORTARIA Nº 468, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	300.300,00	0,00	0,00	0,00	300.300,00
TOTAL	300.300,00	0,00	0,00	0,00	300.300,00

PORTARIA Nº 470, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 470, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL HOL DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
SESPA DESPESA CORRENTE		0,00	772.893,67	0,00	0,00	772.893,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	772.893,67	0,00	0,00	772.893,67
DEFESA SOCIAL SEAP DESPESA CORRENTE		81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02700000006	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÔ SEMAS DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.692.725,00	0,00	1.692.725,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01501000001	0,00	0,00	1.692.725,00	0,00	1.692.725,00
TOTAL		81.000,00	772.893,67	1.715.725,00	0,00	2.569.618,67

ANEXO A PORTARIA Nº 470, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Manutenção da Gestão HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		81.000,00	772.893,67	1.715.725,00	0,00	2.569.618,67
SEAP	02605000049	0,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
SEMAS	02700000006	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01501000001	0,00	0,00	1.692.725,00	0,00	1.692.725,00
	02605000049	0,00	772.893,67	0,00	0,00	772.893,67
TOTAL		81.000,00	772.893,67	1.715.725,00	0,00	2.569.618,67

ANEXO A PORTARIA Nº 470, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	1.692.725,00	0,00	1.692.725,00
02605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	772.893,67	23.000,00	0,00	795.893,67
02700000006 - CONVÊNIO	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
TOTAL	81.000,00	772.893,67	1.715.725,00	0,00	2.569.618,67

Protocolo: 1145809

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 204/2024 – GS/SEDUC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei Estadual nº 9.901 de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria de Estado da Educação,

Resolve:

Art. 1º As áreas de circunscrição das Diretorias Regionais de Ensino de Cametá e Curralinho passarão a vigorar na conformidade do Anexo Único desta Portaria.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

Cametá	Baião, Cametá, Mocajuba e Limoeiro do Ajuru
Curralinho	Curralinho, Muaná, São Sebastião da Boa Vista, Ponta de Pedras, Oeiras do Pará

Protocolo: 1145808

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 004/2024 dos bolsistas listados abaixo, selecionados para prestar serviços na função de INSTRUTORIA I (Nível Superior) e INSTRUTORIA II (Nível Técnico) para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, motivado pelo encerramento do cronograma a ser executado dentro do projeto que já se exauriu, tornando-os assim descredenciados neste processo:

FUNÇÃO: INSTRUTOR I		
NOME	INICIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	10/06/2024	19/10/2024
ARIANA SANTANA DA SILVA	13/05/2024	12/09/2024
DANIELLE CHRISTINE STENNER NASSARDEN	13/05/2024	20/08/2024
DIÓGENES MORAES DA COSTA	13/05/2024	19/09/2024
JOHN LENNON SANTOS MARTINS	13/05/2024	19/09/2024
LETICIA LIMA DE FREITAS	10/06/2024	20/09/2024
LIA CECILIA DA SILVA MARTINS	13/05/2024	20/09/2024
LINDINETE DE CARVALHO DUARTE	10/06/2024	18/09/2024
VANESSA DE KASSIA SANTANA UCHOA	10/06/2024	17/09/2024
FUNÇÃO: INSTRUTOR II		
NOME	INICIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
ADEMIR BARBOSA FURTADO JUNIOR	10/06/2024	19/10/2024
FABIO WILSON MOREIRA DE SOUZA	13/05/2024	06/09/2024
FLEVISION DA SILVA LOBATO	16/05/2024	03/09/2024
KEVELLYN MAIRA BENTOS DE SOUSA	01/08/2024	19/09/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Em 21 de Novembro de 2024

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em exercício.

* Republicado por conter incorreções no diário nº 36.038 de 21/11/2024

Protocolo: 1145807